

CONVOCATÓRIA

De conformidade com o disposto no artigo 34°, n° 2 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da ADIC – Associação de Defesa do Idoso e da Criança de Vilarinho, Lousã, para reunir em Sessão Ordinária (pontos um e quatro), seguida de Sessão Extraordinária (pontos dois e três) a realizar no próximo dia <u>25 de novembro de 2022, pelas 20:00 horas</u>, na sede do <u>Clube Recreativo Vilarinhense</u>, por razões de espaço, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciar, discutir e votar o orçamento e programa de ação para o ano de 2023, considerando o parecer do Conselho Fiscal cfr. art. 32º alínea e) dos Estatutos.
- 2. Apreciar, discutir e votar a proposta de alteração dos artigos 25°; 32°, n.° 1, alínea b) e 33°, n.°s 3 e 4 dos Estatutos, recomendada pela Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social, IP, bem como um aditamento de uma alínea ao n.° 2 do art.° 37° por proposta da Direção.
- 3. Apreciar, discutir e votar a ratificação da aceitação da doação a favor da ADIC, efetuada por D. Alcina da Conceição Lopes, de um oitavo do prédio inscrito na matriz sob o atual artigo 2871 da freguesia de Lousã e Vilarinho e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 753/Vilarinho e do seu quinhão hereditário na herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de seu pai Amândio do Nascimento Lopes.
- 4. Apresentação e apreciação de quaisquer outros assuntos de interesse para a Associação.

Se, à hora acima indicada, não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, nos termos do art.º 35°, nº 6 dos Estatutos, a Assembleia reunirá **uma hora depois**, com qualquer número de sócios presentes.

Vilarinho, 31 de outubro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Alcides Emanuel da Silva Martins)











